

RESOLUÇÃO Nº 83/2024/CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação da confecção de cartazes para a divulgação do Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar de Palhoça.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALHOÇA- SC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na legislação municipal vigente,

Considerando a necessidade de ampla divulgação do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Palhoça;

Considerando a deliberação realizada na 388ª Reunião Ordinária do CMDCA, em novembro de 2024, em que foi aprovada a confecção de materiais informativos.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovada a confecção de 500 (quinhentos) cartazes destinados à divulgação do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Palhoça.

Art. 2º- Os recursos para a confecção dos cartazes serão provenientes do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), conforme planejamento orçamentário.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 17 de dezembro de 2024.

EVERTON CARLOS MATHIAS
Presidente do CMDCA/Palhoça